



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 154 /CR, DE 16 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0004391-75.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 10/07 a 08/08/2017, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 29/05 a 27/06/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL